

# CSE – CENTRO SOCIAL DE ÉVORA DE ALCOBAÇA, IPSS

---

## Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020

27 de Maio de 2021

*(O presente documento inclui os elementos definidos pela portaria n.º 105/2011, de 14 de Março – Série I – n.º 51)*

CSE – CENTRO SOCIAL DE ÉVORA DE ALCOBAÇA, IPSS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes expressos em Euros)

Caturina  
AS  
APP  
P

---

## Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A CSE – Centro Social de Évora de Alcobaça, IPSS (adiante “CSE”) é uma associação, constituída em 2 de Janeiro de 2000, com sede na Rua Maria Espírito Santo R. de Figueiredo - Évora de Alcobaça – Alcobaça.

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social e tem por objetivos o apoio a crianças e jovens, a proteção dos cidadãos na velhice e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pela normalização contabilística para entidades do sector não lucrativo (ESNL).

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade. “

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adoptou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2010.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela CSE na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

Catarina

Catarina   
  
  


### 3.1.2. – PRESSUPOSTO DO AGRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

### 3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

### 3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

### 3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### 3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando

**CSE – CENTRO SOCIAL DE ÉVORA DE ALCOBAÇA, IPSS****DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020***(Montantes expressos em Euros)*

é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

**3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO****3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os activos fixos tangíveis são depreciados em *quota anual* durante as vidas úteis estimadas:

Equipamento de transporte – 4 anos

**3.2.2. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Catarina



## CSE – CENTRO SOCIAL DE ÉVORA DE ALCobaÇA, IPSS

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

#### 3.2.3. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a CSE se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo.

A CSE desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A CSE desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### 3.2.4. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da CSE.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.




Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

#### 3.2.5. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo são reconhecidos aquando do seu recebimento.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Catarina   
  


### 3.2.6. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados e contribuições para a Segurança Social.

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da CSE cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

### 3.5 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

### 3.6 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

## NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

### 4.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NCRF-ESNL COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Montantes expressos em Euros)

4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

**NOTA 5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

**Activo Bruto**

	Saldo em 1/01/2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2020
Equipamento de transporte	35.660,90	22.946,15	6.125,00	52.482,05	-	-	52.482,05
	<b>35.660,90</b>	<b>22.946,15</b>	<b>6.125,00</b>	<b>52.482,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52.482,00</b>

**Depreciações Acumuladas**

	Saldo em 1/01/2019	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2019	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2020
Equipamento de transporte	18.102,73	11.589,27	6.125,00	23.567,00	11.589,27	-	35.156,27
	<b>18.102,73</b>	<b>11.589,27</b>	<b>6.125,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>11.589,27</b>	<b>-</b>	<b>35.156,27</b>


**NOTA 6. RÉDITO**

O rédito reconhecido pela CSE em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

**Réditos**

	2019	2020
<b>Prestação de serviços</b>	<b>12.431,85</b>	<b>9.634,25</b>
ATL	3.779,00	3.123,00
Comparticipação seguro AT	-	168,00
Transporte	4.403,85	3.417,10
Refeições	3.085,00	2.523,15
Comparticipação Musica	1.164,00	403,00
<b>Quotas</b>	<b>1.328,00</b>	<b>276,00</b>
Quotas	1.328,00	276,00



Catarina  


NOTA 7. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

**Subsídios**

	Subsídios à exploração	
	2019	2020
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>36.122,82</b>	<b>43.109,29</b>
Município Alcobaça	18.250,94	26.592,08
IEFP	5.402,84	5.789,80
Donativos	12.469,04	5.947,21
Segurança Social (Covid 19)	-	4.780,20

NOTA 8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

NOTA 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

**Clientes**

	2019	2020
<b>Clientes Correntes</b>		
Saldos vencidos:		
Até 180 dias	654,15	744,00
De 180 a 360 dias	147,00	255,80
Mais de 360 dias	3.009,67	1.073,00
	<b>3.810,82</b>	<b>2.072,80</b>

Catarina

**Diferimentos Ativos**

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Diferimento de gastos		
Outros	856,80	587,46
	<u>856,80</u>	<u>587,46</u>

**Fornecedores**

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Fornecedores, Conta Corrente	1.617,30	94,76
Fornecedores, títulos a pagar	-	-
	<u>1.617,30</u>	<u>94,76</u>

**Estado e Outros Entes Públicos**

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Finanças	2,16	-
Segurança Social	(1.149,09)	1.211,87
	<u>(1.146,93)</u>	<u>1.211,87</u>
<b>Saldos Devedores</b>		
Retenção imposto s/ rend.	2,16	-
	<u>2,16</u>	<u>-</u>
<b>Saldos Credores</b>		
<b>Corrente</b>		
Contribuição p/ Seg. Social	1.149,09	1.211,87
	<u>1.149,09</u>	<u>1.211,87</u>

NOTA 10. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 3 (3 em 31/12/2019).

**Gastos com o Pessoal**

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
-		
Remunerações dos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações do pessoal	25.814,76	26.449,46
Encargos sobre Remunerações	5.854,11	3.839,28
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	452,37	328,05
Outros gastos com Pessoal	125,00	0,00
	<u>32.246,24</u>	<u>30.616,79</u>

A direção é constituída por 5 membros, sendo que nenhum é remunerado.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Catarina Fernandes

O ÓRGÃO DE GESTÃO

Vitor Manuel Isidro Gomes  
Armário José Gomes Almeida

Paulo Jorge Amato Gomes

Gloria Costa

# CSE - CENTRO SOCIAL DE ÉVORA DE ALCOBAÇA, IPSS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores em Euros)

RÚBRICAS	DATAS	
	31-12-2020	31-12-2019
<b>ACTIVO</b>		
<b>Activo não Corrente</b>		
Activos fixos tangíveis	17.325,78	28.915,05
Investimentos financeiros	419,70	279,64
	17.745,48	29.194,69
<b>Activo Corrente</b>		
Clientes	2.072,80	3.810,82
Estado e outros entes públicos	0,00	2,16
Diferimentos	587,46	856,80
Outros activos correntes	104,24	0,00
Caixa e depósitos bancários	10.626,98	3.504,73
	13.391,48	8.174,51
<b>Total do Activo</b>	<b>31.136,96</b>	<b>37.369,20</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital Próprio</b>		
Resultados transitados	11.639,81	8.793,17
Outras variações no capital próprio	7.500,00	15.000,00
	19.139,81	23.793,17
Resultado líquido do período	5675,23	2846,64
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>24.815,04</b>	<b>26.639,81</b>
<b>Passivo</b>		
	0,00	0,00
<b>Passivo Corrente</b>		
Fornecedores	94,76	1.617,30
Estado e outros entes públicos	1.211,87	1.149,09
Outros passivos correntes	5.015,29	7.963,00
	6.321,92	10.729,39
<b>Total do Passivo</b>	<b>6.321,92</b>	<b>10.729,39</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>31.136,96</b>	<b>37.369,20</b>

O Contabilista Certificado

Catarina Fernandes

A Direção

Vitor Manuel Isidro Gomes  
 Paulo Jorge Amador Gomes  
 Arnaldo José Gomes Almeida  
 A cargo da Direcção  
 R.J.

**CSE - CENTRO SOCIAL DE ÉVORA DE ALCOBAÇA, IPSS**

**Demonstração dos Resultados por Naturezas**

Período findo em 31 de Dezembro de 2020

(Valores em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2020	2019
Vendas e serviços prestados	9.910,25	13.759,85
Subsídios à exploração	43.109,29	36.122,82
Fornecimentos e serviços externos	(10.343,40)	(15.366,29)
Gastos com o pessoal	(30.616,79)	(32.246,24)
Outros rendimentos	7.525,34	12.528,94
Outros gastos	(2.320,19)	(363,17)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos financiamento e impostos</b>	<b>17.264,50</b>	<b>14.435,91</b>
Gastos/reversões de depreciações e de amortização	(11.589,27)	(11.589,27)
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>5.675,23</b>	<b>2.846,64</b>
Gastos de financiamento (líquidos)	0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>5.675,23</b>	<b>2.846,64</b>
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>5.675,23</b>	<b>2.846,64</b>

O Contabilista Certificado

A Direção

Catarina Fernandes

V. to. Manuel Isidro C. Silva  
 Paulo Jorge Monteiro  
 Armário José Gomes Almeida  
 Jorge Dias